



DECRETO Nº 1.899 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, a partir desta data, será composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente : Luis Marcelo Pedro

Adjunto : Thiago Cesar Pedrosa

Secretário : Edvaldo Donizeti Romualdo

Art. 2º A presente Comissão atuará sempre que houver necessidade de elaboração de Laudo de Avaliação em referência a Bens Imóveis, sempre visando o interesse público deste município.

Art. 3º Os serviços dos membros desta Comissão serão considerados de natureza pública relevante, ficando vedada qualquer remuneração que seja referente a presente nomeação.

Art. 4º Em todos os seus trabalhos a Comissão deverá lavrar laudos conclusivos, encaminhando-os ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, podendo, no desempenho de suas tarefas, receberem o auxílio de profissionais da área imobiliária.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal